

PORTARIA Nº 003/25

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Notícia
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 02 / 01 / 2025


Sec. de Administração

**“Dispõe sobre concessão de licença à
servidor e dá outras providências”.**

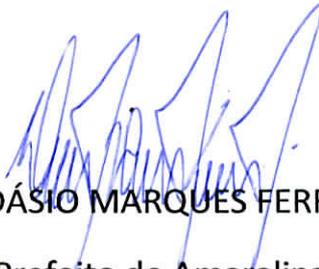
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem remuneração
formulado pela servidora Vivia Feitosa Marcílio,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VIVIA FEITOSA MARCILIO**, licença do
cargo de Enfermeira, sem remuneração, pelo prazo de um mês, contados
à partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, para tratar de
assuntos de interesse particular, conforme prescreve o Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE
GOIÁS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.